



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 26 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUEWNZDBMKQ1RJZENTYXRT

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO 022/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 133 /2022 ORIUNDO DO
PREGÃO ELÉTRONICO Nº 007/2022,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA
POSTO ALMADA COMBUSTIVE'S LTDA,
12.818.729/000140.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

CONTRATADA: POSTO ALMADA COMBUSTIVEIS LTDA, situada na Rodovia Almadina/Coaraci ,s/nº, BA 262,ALMADINA- BAHIA, inscrita no CNPJ nº 12.818.729/0001-10, aqui representada pela Sr.º Gabriel Lima Ribeiro, maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº : 009.653.845-78.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELÉTRONICO nº 007/2022 Contrato Administrativo nº 133/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE ALMADINA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 022/2022**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.018 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Órgão: 03.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade: 2.126 – Serv. Téc e Adm. da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Almadina – Bahia 26/09/2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal